



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DA ENERGIAPORTARIA
041/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º - Instituir e designar os servidores Gabriel Alegre Silva, matrícula 3821-0, Roberta Klem Machado dos Santos, matrícula 6320-7, Victor Santiago do Amparo, matrícula 6280-4, Joaquim José Amorim da Mota, matrícula 6265-0, Kissiane da Silva Fonseca, matrícula 6489-0, Ryan Porto do Nascimento, matrícula 6456-4, Wilian Teixeira Risaldo, matrícula 6277-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Controle, Manutenção e Execução do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 24 de janeiro de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DA ENERGIAPORTARIA
042/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º - Instituir e designar os servidores Francisco de Assis Barbosa Junior, matrícula 4638-2, Tiago da Silva Ferreira, matrícula 4462-8, Cleris Renata Gomes Golzio, matrícula 4070-3, Mariana Martins de Oliveira Silva Nascimento, 6282-0, Breno Ferraz da Cunha Oliveira, matrícula 6374-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Gestão dos Planos Publicitários desenvolvidos através do Contrato Administrativo nº 012/2022.

Art. 2º - A Comissão, dentre outras atribuições, fica encarregada de realizar as solicitações, autorizar e emitir análise opinativa a respeito das ações de comunicação publicitária e:

I – aprovar o Plano de Mídia de cada campanha ou ação, relação dos meios, praças e veículos de comunicação;

II – verificar previamente a adequação dos preços de bens e serviços cotados pela prestadora de serviços em relação aos de mercado, utilizando para isso pesquisas junto ao mercado pretendido;

III – elaborar relatório minucioso das atividades realizadas pela prestadora de serviços, se atentando às condições estabelecidas na licitação e no contrato administrativo no que tange a remuneração dos planos publicitários.

Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão atuar como Gestor do Contrato e submeter a Diretoria Geral e a Presidência relatório mensal de toda a atividade desempenhada pela Contratada, sob sua direta fiscalização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 24 de janeiro de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DA ENERGIAPORTARIA
043/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Fabiola de Oliveira Lima, matrícula 4118-1, como Presidente da Equipe de Planejamento da Câmara Municipal de Macaé e Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, ficando responsável pela elaboração de Estudo Técnico Preliminar, acompanhamento da execução do Plano Anual de Contratações e funções conexas em auxílio a Diretoria de Licitações e Contratos, e os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Planejamento:

Juliano Farias Pereira Gáspio, matrícula 4095-9;

Fernando Tadeu Pinheiro Vieira, matrícula 6361-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 24 de janeiro de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DA ENERGIAPORTARIA
044/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o advento da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Álvaro Caldeira Pimentel, matrícula nº 6453-0, como Agente de Contratação da Câmara Municipal de Macaé e do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, e os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Macaé e do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, podendo o primeiro atuar também como agente substituto de contratação:

Karen Andrade Manhães, matrícula nº 4100-9;

Patrícia de Souza Carvalho Bastos, matrícula nº 6271-5;

Dinarte Cleiton Borges Santos, matrícula nº 4650-7;

Raquel Lívia Mello dos Santos Pinto, matrícula nº 4108-4.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Macaé será formada pelos servidores designados no artigo 1º, tendo o agente de contratação a função de Presidente da Comissão de Contratação e os demais como membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 24 de janeiro de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DA ENERGIAPORTARIA
045/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Câmara Municipal de Macaé e do Fundo Especial da Câmara Municipal de Macaé, na forma do art. 4º da Lei 4.102 de 02 de junho de 2015:

Gabriel de Miranda Peçanha, matrícula nº 6363-0 - Coordenador;
Rodrigo Peçanha de Souza, matrícula nº 6394-0 - Supervisor;

Thiago Souza Soares, matrícula nº 3851-2 (Secretário);

Hérica Neves Afonso Vieira Almeida, matrícula nº 6421-1 (Assistente);

Murilo Vieira Coura, matrícula nº 6321-5 (Assistente);

Alfredo Tanos Filho, matrícula nº 4491-1 (Representante da Procuradoria);

Eliano dos Santos Cardoso, matrícula nº 4505-5 (Carreira jurídica do quadro efetivo da Câmara Municipal de Macaé).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 24 de janeiro de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

 ouvidoria@macae.rj.gov.br